

DIAGNOSTICO DO GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA - MS

¹FERNANDES, M.G. (matheusgonzalez@hotmail.com); ² OLIVEIRA, A.C.C. (anacarolinacorreiaoliveira@gmail.com).

¹Aluno do curso de Engenharia Ambiental - UEMS; ²Professora do curso de Engenharia Ambiental-UEMS.

Os impactos ambientais, sanitários e sociais causados pela disposição final inadequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) estão presentes em diversos países, principalmente nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, nos quais os governos locais são incapazes de encontrar soluções para mitigar os impactos de maneira adequada e a população sofre com a falta de instrução. Na gestão ambiental dos sistemas urbanos, um dos principais problemas a ser enfrentado pelos municípios é a disposição final adequada dos RSU. Desta forma, esta pesquisa procurou analisar a gestão dos resíduos sólidos urbanos gerados na cidade de Bela Vista/MS, com a finalidade de propor ações para o gerenciamento integrado dos RSU baseado em legislação e tecnologias disponíveis. Através da busca de documentos, entrevistas e aplicação de questionários nos órgãos e instituições responsáveis pela área e de visitas técnicas aos locais de disposição final dos RSU foi possível levantar informações referentes a geração, frequência de coleta, tratamento, destinação dos mesmos, condições dos catadores, forma de segregação e acondicionamento dos resíduos a serem reciclados, condições do ambiente como presença de vetores, tipo de vegetação no entorno e distância de corpos d'água. Todas as informações coletadas mediante questionários, percepção do ambiente e imagens fotográficas foram analisadas e comparadas com a legislação e tecnologias existentes a fim de propor melhorias no processo. Constatou-se que a forma de destinação dos resíduos ainda é o lixão, técnica que não atende a Lei nº12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Além de ser uma forma inadequada de dispor o resíduo, também é considerado como crime ambiental de acordo com o artigo 54 da Lei nº9.605/1998, desta forma, a proposição para o município seria de se consorciar com outros municípios vizinhos para construção de aterro sanitário, além disso, criar incentivos para as duas associações de catadores existentes no município, a fim de minimizar a quantidade de rejeitos gerados.

Palavras-Chave: Destinação final, poluição, lixão, rejeitos.

Agradecimentos: À UEMS pela oportunidade; à associação de catadores e funcionários da prefeitura municipal do município de Bela Vista/MS pelas informações prestadas e à FUNDECT pela bolsa concedida para realização do trabalho.